



LEI Nº 5472, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Denomina de artérias públicas e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Lauro Leite Tavares, a Rua Projetada 01 e de Rua Joana Tavares Leite, a Rua Projetada 02, entre a Avenida Industrial José Amâncio de Sousa e Rua Ary Cruz, sentido Norte /Sul, localizada na Gleba "M" no Bairro Aeroporto, no município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Antônio Vieira Neto



LEI Nº

DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre as denominações de artérias e adota outras providências.

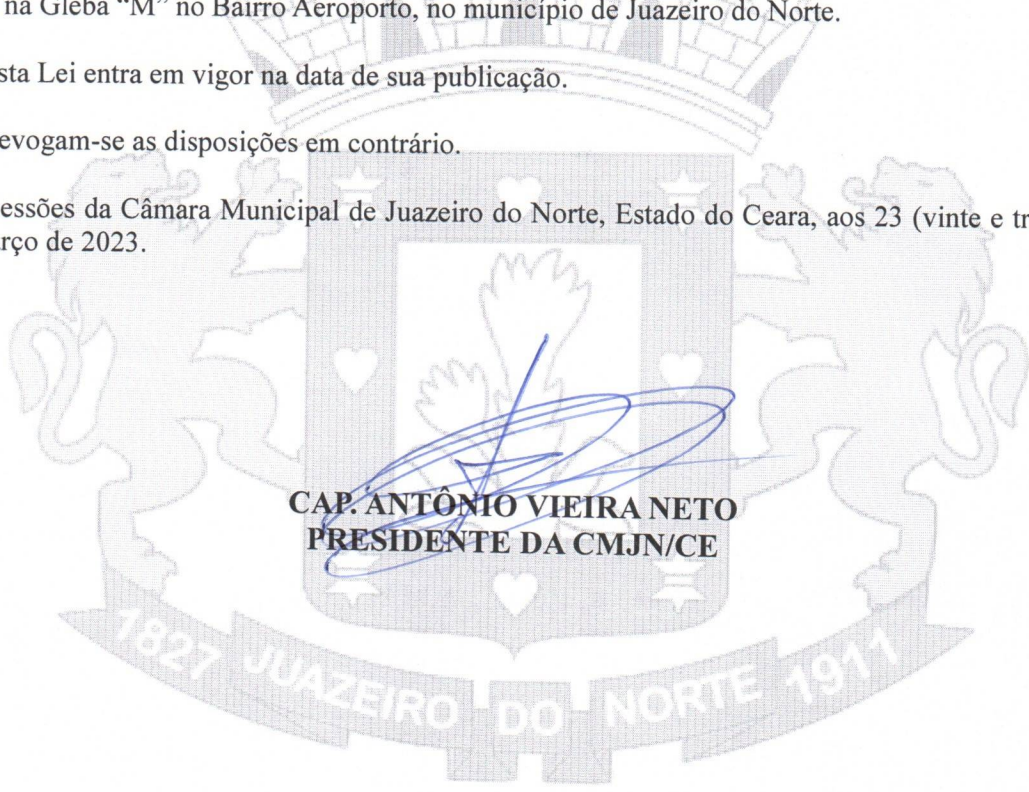
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Lauro Leite Tavares, a Rua Projetada 01 e de Rua Joana Tavares Leite, a Rua Projetada 02, entre a Avenida Industrial José Amâncio de Sousa e Rua Ary Cruz, sentido Norte /Sul, localizada na Gleba "M" no Bairro Aeroporto, no município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.



CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autor: Antônio Vieira Neto

LS1

